



Deputada  
ELZA TANK

Publique - se inclua-se em pauta por <u>CINCO</u> sessões <u>31, out, 97</u>
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI No. 677

FLS. Nº <u>01</u>
RGL. <u>9313</u>
PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Institui o Dia Estadual do "Não" à Violência contra a Criança.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:**

ENTREGUE A MESA EM:  
31-OUT 15 25 56 025850

Artigo 1º- Fica instituído o Dia Estadual do "Não" à Violência Contra a Criança, a ser comemorado, anualmente, em 30 de agosto, nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º Graus do Estado.

Artigo 2º- As escolas promoverão, durante o mês de agosto, a apresentação de trabalhos pelos alunos, bem como a realização de palestras e outras atividades extracurriculares, com a participação de seus familiares, com vistas à conscientização do tema.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. <u>9313</u> de <u>01/11/97</u>
Autuado com <u>02</u> folhas
Ass. <u>[Signature]</u>

[Signature]



Deputada  
ELZA TANK



É doloroso registrar-se o sequestro seguido de assassinato do menino IVES YOSSIAKI OTA, ocorrido em 30 de agosto deste ano. Trata-se de mais um episódio da vergonhosa e infame escalada da violência, atingindo também crianças. Contudo, este caso, de repercussão internacional, acabou provocando e inspirando o "Movimento Yves Yossaki Ota, o Mensageiro da Paz", que pretende o estabelecimento da formação, em nível municipal, estadual e nacional, de "Grupos de Paz", composto por voluntários atentos no sentido de colaborar de todas as maneiras possíveis para acabar com a violência contra a criança.

A verdade é que, não obstante os esforços de educadores, legisladores e entidades da sociedade civil, a violência contra as crianças é - desgraçadamente - ainda muito comum em nosso País. É lamentável que o Estatuto da Criança e do Adolescente - peça legislativa notável pelo avanço que representa - pouco tenha influído para suprimir esse fenômeno que, embora se manifeste em todo o mundo, assume caráter endêmico e multiforme no Brasil.

Com efeito, a violência, aqui, é especialmente agravada pelo quadro de miséria e exclusão social, de que são exemplos a exploração do trabalho infantil e turismo sexual.

Certamente que o problema só pode ser eficazmente enfrentado com políticas globais de combate à miséria e à escandalosa concentração de renda. Mas não se deve subestimar o papel que campanhas pedagógicas podem desempenhar na formação dos adultos de amanhã e, a curto prazo, mesmo hoje, na atuação de pais e responsáveis.

Eis as razões que nos levam a contar com o apoio dos nobres pares a proposta

Sala das Sessões.

**ELZA TANK**  
Deputada Estadual

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
assinaturas  
SSC.31/10/1997

.....  
Conferente



